



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

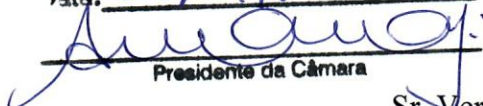
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/22

Câmara Municipal de Ilha Comprida
APROVADO

Votos Favoráveis: 8

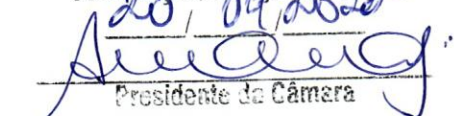
Votos Contrários: 0

Data: 20/09/2022


Presidente da Câmara

MENSAGEM

Encaminhado à Comissão Permanente de
Constituição, Justiça e Redação

20/09/2022

Presidente da Câmara

Encaminhado a Comissão Permanente de
Orçamento e Finanças

20/09/2022

Presidente da Câmara

Sr. Vereadores:

Temos a honra de passar às mãos de Vossa Excelências, o Projeto de Resolução, em anexo, que dispõe sobre a suplementação de verbas no Orçamento geral do Legislativo, com anulação parcial de verbas, para a aquisição de tapumes.

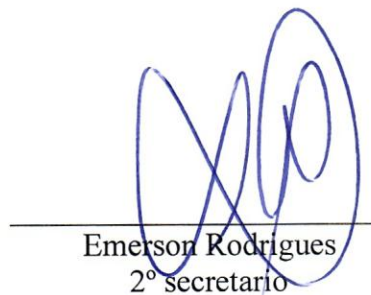
Desta forma, contamos com a colaboração dos Nobres edis, na aprovação do presente para que possamos atender à demanda com agilidade.

Atenciosamente

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM, 20 DE SETEMBRO DE 2022


Andressa Marques Ceroni
Presidente da Câmara


Milton Cesar Pires
1º secretário


Emerson Rodrigues
2º secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/22

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA NO ORÇAMENTO DA CÂMARA COM ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO.

A Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto no inciso III do artigo 25 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar a suplementação de verba, no Orçamento do Legislativo, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na seguinte unidade do Orçamento vigente do Legislativo:

01.01-Câmara Municipal de Ilha Comprida
01.031.0001.2001.000-manutenção das atividades legislativas
3.3.90.30.00-material de consumo
Suplementação: -----R\$ 10.000,00
Total -----R\$ 10.000,00

Art.2º- A cobertura para suplementação autorizada no artigo primeiro desta Resolução, ocorrerá com a anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento vigente do Legislativo:

01.01-Câmara Municipal de Ilha Comprida
01.031.0001.2001.000-manutenção das atividades legislativas
3.3.90.36.00-outros serviços de terceiros pessoa física
Anulação: -----R\$ 4.000,00
4.4.90.52.00- equipamentos e material permanente
Anulação: -----R\$ 6.000,00
Total -----R\$ 10.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

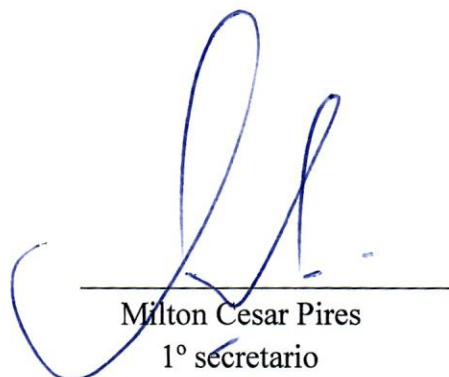
Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM, 20 DE SETEMBRO DE 2022



Andressa Marques Ceroni
Presidente da Câmara



Milton Cesar Pires
1º secretario



Emerson Rodrigues
2º secretario